

**9º Ano EF - Unidade BH-Floresta (Séries Finais)**

Prezados Pais e Responsáveis,

Sejam muito bem-vindos ao ano letivo de 2026!

O Colégio Batista reafirma sua missão de oferecer uma educação de excelência, voltada à formação integral dos estudantes, com o compromisso de uma equipe de educadores qualificada, acolhedora e dedicada ao desenvolvimento individual e coletivo de cada estudante.

Para que o início do novo ano letivo seja organizado e tranquilo, compartilhamos, a seguir, informações e orientações essenciais, incluindo a lista de materiais escolares.

A Lista de Material reúne os recursos necessários para a realização das atividades pedagógicas planejadas, contribuindo para uma vivência escolar mais significativa e produtiva.

Contamos com a colaboração de todos para que a preparação e a organização deste novo ciclo sejam bem-sucedidas.

<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>03/02/2026</b> (3ª feira) - Horário normal de aulas no 1º dia de aula.								
<b>FUNCIONAMENTO DO 9º ANO EF</b>	<b>2ª a 6ª feira:</b> 7h às 12h20 (aulas) <b>3ª feira:</b> 14h às 16h (provas presenciais, conforme cronograma a ser divulgado)  <b>Estudantes do High School (horário extra complementar):</b> <b>2ª feira:</b> 13h50 às 17h30 (aulas) <b>5ª feira:</b> 16h40 às 18h20 (aulas)								
<b>UNIFORME ESCOLAR</b>	A partir do dia <b>03/02/2026 (3ª feira)</b> todos os estudantes deverão comparecer à escola devidamente uniformizados. O uso diário do uniforme é obrigatório e indispensável, pois possibilita a identificação, fator de segurança e proteção para o(a) estudante. Ele(a) deve comparecer à escola sempre uniformizado(a), sem promover qualquer tipo de descaracterização nas camisas, calças ou bermudas. <b>ATENÇÃO:</b> Todas as opções de peças de uniforme, recomendadas para os estudantes conforme a idade, encontram-se disponíveis para consulta no site: <a href="https://colegiobatistamineiro.com.br/uniforme-escolar/">https://colegiobatistamineiro.com.br/uniforme-escolar/</a> <a href="https://colegiobatistabrasil.com/uniforme-escolar/">https://colegiobatistabrasil.com/uniforme-escolar/</a>								
<b>MATERIAL DIDÁTICO</b>	Até o dia <b>09/02/2026 (2ª feira)</b> todos os estudantes precisarão estar com o material escolar completo. A partir desta data, as plataformas e os livros didáticos serão usados regularmente para aulas e atividades.								
<b>ENCONTRO COM ESTUDANTE NOVATO</b>	<b>Data:</b> 30/01/2026 (sexta-feira) <b>Horário:</b> 9h às 12h <b>Local:</b> Teatro Maddox – Rua Plombagina, 305 <b>Observação:</b> Os estudantes novatos receberão informações prévias sobre a programação no Batista ID 2.0.								
<b>1ª REUNIÃO DE PAIS</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Curso</th> <th>Data</th> <th>Horário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>9º Ano EF</b></td> <td><b>28/02/2026 (sábado)</b></td> <td><b>9h</b></td> </tr> </tbody> </table> Aguardar as orientações que serão divulgadas no início do ano letivo pelo Batista ID 2.0.			Curso	Data	Horário	<b>9º Ano EF</b>	<b>28/02/2026 (sábado)</b>	<b>9h</b>
Curso	Data	Horário							
<b>9º Ano EF</b>	<b>28/02/2026 (sábado)</b>	<b>9h</b>							

**9º Ano EF - Unidade BH-Floresta (Séries Finais)**

Prezados Responsáveis,

A Lista de Material Escolar 2026 foi dividida em três partes para melhor visualização:

- ✓ a 1ª PARTE se refere aos materiais de uso individual para o dia a dia da sala de aula, compondo a mochila do(a) estudante;
- ✓ a 2ª PARTE se refere ao material didático da Base Comum Curricular – Plataformas e Livros – para atender aos componentes do currículo da série;
- ✓ a 3ª PARTE se refere aos demais materiais obrigatórios – Material de Arte e Plataformas – para atender à parte diversificada do currículo.

**1ª PARTE - MATERIAL DE USO INDIVIDUAL**

MATERIAIS DE USO INDIVIDUAL	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Agenda ou Planner 2026	01	-	01
Cadernos – O estudante poderá utilizar um caderno para cada disciplina, podendo ser caderno tipo Universitário (dividido em várias disciplinas) ou fichário.	10	(repor, se necessário)	10
25 folhas de papel tamanho A4 (gramatura 60g a 180g) - encadernadas	01	-	01
Pasta catálogo com 40 plásticos ou pasta Polionda A4 (01 para organização de materiais, provas e folhas avulsas e 01 para redações).	02	(repor, se necessário)	02
Estojo contendo lápis/lapiseira, lápis grafite 2B, borracha, apontador, canetas, canetinhas, lápis de cor, tesoura sem ponta, marcador de texto e cola.	01	(repor, se necessário)	01
Canetas esferográficas pretas, transparentes, para uso nas provas com questões objetivas.	02	(repor, se necessário)	02
Régua graduada 30cm, compasso e transferidor (para as aulas de Matemática).	01	-	01
Jaleco para prática em Laboratórios - <b>uso individual e obrigatório para as aulas de Biologia, Física e Química.</b>	01	-	01

**ATENÇÃO:**

A fim de auxiliar os estudantes na organização pessoal escolar, orienta-se o uso dos aplicativos: trello.com, evernote.com, Partiu Revisar/Estudos APK, aprovadoapp.com, Google Drive, mystudylife.com (já disponível na versão em português).

**2ª PARTE - MATERIAL DIDÁTICO DA BASE COMUM**

**A- COLEÇÃO ASAS PARA 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL SAS.**

Coleção Asas para 9º Ano Ensino Fundamental - Anos Finais – SAS – Livros e plataforma.

**B- PROGRAMA BENE:) 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Programa de Formação Ética, Socioemocional e Projeto de Vida - dois volumes + Projeto de Vida + Plataforma Digital + Material de Apoio 2026.

Compras no site: [www.centraldolivro.com.br](http://www.centraldolivro.com.br) (senha: **RBESF@EDU2026**)

### 9º Ano EF - Unidade BH-Floresta (Séries Finais)

#### Atenção:

- ✓ Nas compras até 30/01/26, o material BENE será bonificado com desconto de 20%. Pedidos realizados após 19/01/2026 não terão garantia de entrega para início das aulas.
- ✓ A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 31/10/2025 com os novos materiais.

#### C- LIVRO DE INGLÊS (CURRÍCULO BILINGUE) PARA ESTUDANTES DO 9º ANO

Será adquirido no site: <https://loja.curriculobe.com.br/>. O material **Be – Bilingual Education** adotado é totalmente parametrizado pela BNCC e em parceria com a National Geographyc Learning.

MATERIAL BE – BILINGUAL EDUCATION
Maleta AF - 2026
Caderno AF - 2026
Cartela de adesivos AF - 2026
EXPEDITIONS SB + OWB PAC 3 CSTM (BR)
Booklet 9º Ano
Carta para famílias - 2026
Money Stop

#### Para adquirir o material do currículo Be 2026:

Acesse: <https://loja.curriculobe.com.br/>

Clique em “**Família**”.

Logo após, insira o código de compras: **RBFLSF** e clique em “**Validar**”, depois em “**Cadastre-se**”.

Preencha os dados do(a) estudante e clique em “**Continuar**”.

Preencha os dados cadastrais do comprador e clique em “**Finalizar**”.

Selecione o material do(a) estudante.

Adicione ao carrinho.

Selecione a opção de entrega para que o material seja enviado para escola.

Selecione a forma de pagamento.

Após esse processo, basta conferir o pedido e finalizar.

#### Observações do procedimento de entrega do material do currículo Be – Bilingual Education:

Ao realizar o pagamento e, com a confirmação da compra, o(a) responsável receberá por e-mail a nota fiscal e um comprovante de compra para apresentar no colégio e retirar o material, conforme segmento no qual o(a) estudante esteja matriculado(a) para o ciclo de 2026.

**Atenção:** A Loja do Be estará disponível para as compras a partir do dia **21/11/2025** com os novos materiais. No dia 21/11/2025, será enviado um tutorial com o passo a passo para acesso à Loja, via Batista ID. O período de retirada dos materiais, na escola, será divulgado posteriormente também pelo Batista ID.

#### D- LITERATURA

Será solicitada a leitura de 8 títulos anuais de literatura (2 ou títulos por etapa).

A leitura de todos os títulos é obrigatória por fazer parte do programa de ensino e atividades avaliativas do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme orientações que serão divulgadas no Batista Informa de cada etapa letiva.

No início do ano letivo, a escola enviará uma comunicação com as informações sobre os títulos a serem adotados na turma e orientações para a aquisição.

### 3ª PARTE - MATERIAIS OBRIGATÓRIOS DA PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO

#### A- MATERIAL DE ARTE:

A taxa de material estará disponível na Área do Aluno para as famílias que optarem por esse serviço disponibilizado pela escola. Essa taxa refere-se aos materiais de Arte e papelaria que serão utilizados ao longo do ano letivo, fornecidos em sala de aula e consumidos nas atividades desenvolvidas

Caso a família opte por não aderir esse serviço (Taxa), deverá adquirir a lista abaixo:

PRODUTOS	1º Semestre	2º Semestre
01 caneta preta ponta fina (0.2 mm ou similar) – para detalhes e escrita precisa.	X	
01 caneta preta ponta grossa (tipo marcador) - para traços mais largos e destaque.	X	
01 caixa de lápis de cor -12 cores	X	
01 kit de tinta guache c/6 cores (15ml)		X
01 flanela ou pedaço de pano de algodão (30cm x 30 cm)		X
01 caixa de giz pastel oleoso – 12 cores	X	
02 pincéis p/ pintura redondos (cerdas macias) nº. 6, 12		X
Tela 20x25 cm branca para pintura		X
Materiais reutilizáveis (papelão, tampinhas, embalagens limpas, recortes de revistas), quando solicitados, durante o ano.		
<b>Ao longo do ano, outros materiais poderão ser solicitados de acordo com as práticas propostas nos livros.</b>		

#### B- PLATAFORMA REDIGIR A+

O(a) estudante receberá o código individual de acesso para uso anual.

**Link de acesso ao E-commerce referente aos materiais acima descritos:**

<https://portal2.redebatista.edu.br/FrameHtml/web/app/edu/PortalEducacional/login/>

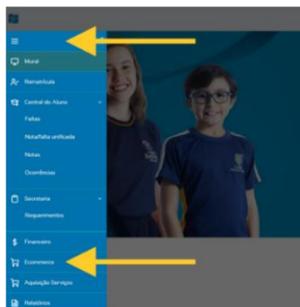


#### 1º Passo:

Acesse o Portal do Aluno inserindo o CPF do responsável financeiro pelo(a) estudante no campo de usuário.

- **Estudantes veteranos:** utilize a senha já cadastrada.
- **Estudantes novatos:** no primeiro acesso, utilize a senha padrão fornecida: 123456.

## 9º Ano EF - Unidade BH-Floresta (Séries Finais)



### 2º Passo:

Clique no menu (☰) e acesse a loja pelo ícone do

E-commerce, na parte inferior da tela. (🛒)

## C- LIVROS DO HIGH SCHOOL: O MATERIAL DO HIGH SCHOOL É DIGITAL E NÃO SERÁ COBRADO.

### ORIENTAÇÕES SOBRE AS PLATAFORMAS EDUCACIONAIS ADOTADAS

A Rede Batista de Educação sempre busca parcerias do mercado editorial que ofereçam soluções educacionais de qualidade e com serviços de tecnologia de ponta, o que torna as experiências de aprendizagem e as atividades escolares mais atrativas, dinâmicas e acessíveis aos estudantes.

Ao adquirir as Plataformas para 2026, o(a) estudante terá acesso ao material físico e digital, incluindo os livros, avaliações, gamificações e outros recursos pedagógicos.

Esclarecemos e alertamos que o reaproveitamento de materiais físicos usados no ano letivo anterior impossibilitará ao(à) estudante usufruir de recursos digitais que compõem o planejamento, comprometendo as condições necessárias ao processo de aprendizagem durante o ano letivo.

Pontuamos que o acesso só é disponibilizado para o(a) estudante que adquire o material no ano letivo, com prazo de validade anual para os acessos virtuais.

As Plataformas Educacionais adotadas são estruturadas com conteúdo atualizado e possibilitam aos estudantes um ambiente de ensino e aprendizagem interativo e potencializado por um processo avaliativo com feedbacks objetivos, personalizados e contínuos.

As Plataformas Educacionais adotadas, SAS, Bene Projeto de Vida, Be e Zoom são essenciais ao processo pedagógico desenvolvido pela escola (aulas, projetos, atividades, avaliações, videoaulas, entre outros). Além dos materiais físicos, as plataformas adotadas pelo Colégio Batista oferecem diversos recursos didáticos que agregam valor, contribuindo para que o(a) estudante desenvolva autonomia para gerir sua rotina de estudos.

Reiteramos que a Rede Batista de Educação tem um planejamento educacional que prevê a devida utilização de todas as plataformas e seus recursos.

## 9º Ano EF - Unidade BH-Floresta (Séries Finais)

### PROJETOS PREVISTOS PARA O 9º ANO 2026

O 9º Ano desenvolverá durante o ano letivo atividades de enriquecimento curricular, sendo que algumas delas requererão pagamento de taxa extra para cobrir custos relativos ao transporte, ingresso, à alimentação e camisa individual. As famílias serão avisadas previamente sobre as atividades por meio de comunicação institucional.

**Projeto da série:** 9 Experience

**SIB-ONU** – Simulação Interna do Batista (junho) – Taxa de inscrição

**EBOP** – Encontro de Orientação Profissional (outubro)

**Trabalho de campo:** 9 Experience Day use no CBTL (setembro ou outubro) - Taxa

**Jogos Estudantis 2026:** 3 a 11 de julho de 2026 - Taxa

**Culto de Encerramento:** previsto para 28/11/26. Haverá uma escala, por grupos de turmas, com horários diferenciados.

### ORIENTAÇÕES GERAIS

- No primeiro dia de aula, os estudantes deverão usar caderno ou folhas avulsas e estojo.
- Os cadernos, os livros e os demais materiais didáticos deverão ser identificados com o nome do(a) estudante, ano e área de conhecimento.
- Sobre responsabilidade com objetos pessoais e de valor: conforme a Cláusula 19ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2026: “A CONTRATADA orienta para que não se traga à instituição objetos de valor, motivo pelo qual não se responsabiliza por perda, danos ou furtos de objetos de valor do beneficiário e/ou CONTRATANTE que aconteçam em suas dependências ou vizinhança, limitando-se a acionar a autoridade policial, quando for o caso”.
- Será requerido e zelaremos para que os estudantes utilizem o material na versão original, uma vez que a reprodução parcial ou total de uma obra, mesmo que sem finalidade lucrativa, viola os direitos do autor. Lei 9610/1998. Não serão permitidos o uso de cópias e o acesso digital às plataformas com logins de outro estudante.
- Objetos pessoais perdidos no ambiente escolar, quando encontrados, ficarão disponíveis para retirada no Achados & Perdidos (Sala de Disciplina). Os objetos encontrados que não forem retirados durante o ano letivo serão destinados a ações sociais, inclusive no projeto educativo “Mercado Solidário” desenvolvido anualmente pelos estudantes do 7º ano.

### ENTURMAÇÃO 2026

A ENTURMAÇÃO no Colégio Batista Mineiro é um processo de gestão pedagógica que compreende a organização dos estudantes nas turmas, sendo de responsabilidade e gestão exclusiva da Coordenação de Série e do Corpo Docente, que buscam sempre conciliar as necessidades observadas pelos educadores no cotidiano escolar dos estudantes.

A escola é um espaço de convivência que requer decisões na perspectiva da vida coletiva, onde o individual é considerado a partir de um contexto caracterizado por muitas necessidades e diferenças. Ressaltamos que há grande interesse dos educadores da escola em promover a melhor adaptação e condição de aprendizagem dos estudantes na sala de aula, por isso, reforçamos a necessidade de apoio e compreensão por parte das famílias e

### 9º Ano EF - Unidade BH-Floresta (Séries Finais)

estudantes nesse processo. O objetivo de cada decisão é proporcionar as melhores condições de aprendizagem conforme a proposta pedagógica da escola.

A ENTURMAÇÃO será efetivada de acordo com os seguintes critérios institucionais e pedagógicos:

- **Turmas heterogêneas**, com equilíbrio do número de estudantes em sala, considerando os aspectos: rendimento (variação da média geral de desempenho escolar e % de reprovação na série), tempo escolar no Batista (novatos/veteranos), sexo (feminino/ masculino), estudantes atletas e acompanhamentos específicos ocorridos no ano de 2025.

- **Disciplina comportamental** dos estudantes acompanhados pelo SOE (Serviço de Orientação Educacional) junto aos professores, considerando os encaminhamentos pedagógicos e disciplinares tratados na trajetória escolar do estudante.

- **Acompanhamento do desenvolvimento individual** dos estudantes feito pelo Serviço de Orientação Educacional durante o ano letivo de 2025. De acordo com os critérios apresentados, informamos-lhes que não poderemos nos comprometer em atender os pedidos apresentados pelas famílias e estudantes. Solicitamos a todos uma especial atenção em relação a esse processo, por isso, orientamos não criarem expectativas de que os pedidos serão atendidos.

De acordo com os critérios apresentados, informamos-lhes que não poderemos nos comprometer em atender os pedidos apresentados pelas famílias e estudantes. Solicitamos a todos uma especial atenção em relação a esse processo, por isso, orientamos não criarem expectativas de que os pedidos serão atendidos.

#### ATENÇÃO:

- Qualquer observação relativa à Enturmação 2026 deve ser apresentada apenas pelo responsável do(a) estudante, no SOE, presencialmente, em formulário próprio, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, até o dia 19/12/2025 (6ª feira). O formulário não poderá ser preenchido pelos estudantes. A escola resguarda o direito de não administrar exceções em relação às informações contidas neste comunicado.

- As observações e/ou solicitações não têm caráter deliberativo, ou seja, não há compromisso ou responsabilidade por parte da escola em atender os pedidos compartilhados e registrados pelas famílias no formulário de Enturmação 2026.

- Não serão considerados válidos pedidos feitos por outros meios de comunicação e/ou após a data limite no processo de análise.

- As listagens dos estudantes e suas respectivas turmas serão divulgadas, nas portas das salas, no 1º dia de aula, em 03 de fevereiro de 2026. **Esclarecemos que qualquer informação obtida antes desta data e local não serão consideradas oficiais.** Reforçamos que não serão feitas trocas de turma após a divulgação da listagem.

## **ORIENTAÇÕES SOBRE PROMOÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PELOS ESTUDANTES:**

O Colégio Batista, ao longo de sua trajetória, tem procurado manter-se zeloso e fiel à sua filosofia educacional, que é mantida por meio de diversas intenções de formação com princípios cristãos, posicionamentos claros diante das diversas situações do cotidiano e do estabelecimento de procedimentos e ações condizentes com a proposta de formação da instituição.

O Colégio Batista informa que quaisquer outras comemorações programadas ou compromissos assumidos pelos estudantes ou suas respectivas famílias, sem a prévia aprovação da escola, não possuem vínculo com a instituição.

Expressamos e reforçamos, portanto, aos senhores Pais e/ou Responsáveis, que a escola não se responsabilizará pelo acompanhamento de possíveis comissões organizadoras extras e relacionadas com conclusão de curso e atividades como: festas, viagens, bailes, ação entre amigos, churrascos, shows, venda de brindes e ingressos e outros. Orientamos às famílias para que estejam atentas e cuidadosas diante de qualquer atividade externa que seu(sua) filho(a) venha, porventura, fazer adesão ou participar em 2026.

Manifestamos, assim, o nosso desejo de contarmos com a compreensão de todos, ajudando-nos para que todo o investimento de tempo e energia esteja direcionado para o alcance do nosso objetivo maior: a aprendizagem e a formação integral de cada estudante do Batista.

## **USO DO CELULAR E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS NO AMBIENTE ESCOLAR**

Como é de amplo conhecimento, foi promulgada a Lei nº 15.100/2025, que regulamenta a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis, incluindo celulares, por estudantes nos estabelecimentos de ensino público e privado da educação básica nas escolas brasileiras.

De acordo com a nova legislação, é vedado o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais em todos os ambientes escolares, inclusive celulares, durante aulas, recreios e intervalos das etapas da educação básica. O que motivou essa legislação são as pesquisas que apontam como, cada vez mais, o uso excessivo do celular, em especial no que refere às redes sociais e aos jogos eletrônicos, tem se constituído em vício entre crianças, adolescentes e jovens, com graves prejuízos à saúde mental desse público.

No âmbito escolar, tem impactado desfavoravelmente a rotina de sala de aula, interferindo no engajamento dos estudantes com a aprendizagem, além de comprometer o processo de socialização entre eles. A proibição não se aplica ao uso pedagógico desses dispositivos.

**A seguir, reforçamos informações contidas no contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo responsável financeiro por ocasião da matrícula 2026:**

**Cláusula 11ª.** O CONTRATANTE declara estar ciente de que é expressamente proibido o uso de telefones celulares e demais dispositivos eletrônicos portáteis pelo estudante beneficiário(a) durante o período de permanência na escola, incluindo salas de aula e demais dependência escolares, salvo quando expressamente autorizado para fins pedagógicos. O descumprimento desta norma implicará em medidas disciplinares como: orientação e notificação formal ao estudante e ao responsável legal, retenção do dispositivo pela equipe escolar

## 9º Ano EF - Unidade BH-Floresta (Séries Finais)

com devolução ao final do turno e/ou retenção com a devolução ao responsável legal. A medida disciplinar será aplicada conforme gravidade da ação.

**Parágrafo único.** O(A) CONTRATANTE declara estar ciente de que o uso de telefones celulares e demais aparelhos eletrônicos pelo(a) estudante nas dependências da instituição de ensino respeitará as cláusulas 19ª e 21ª, além das normas vigentes sobre a vedação de aparelhos tecnológicos em ambiente escolar.

**Cláusula 12ª.** Cabe exclusivamente ao (a) CONTRATANTE orientar o(a) estudante quanto ao uso responsável e respeitoso dos referidos aparelhos, inclusive quanto ao cumprimento das regras internas da escola sobre sua utilização. Eventuais danos causados a terceiros, à imagem da instituição ou a seus profissionais e

colaboradores em decorrência do uso inadequado de aparelhos eletrônicos pelo(a) estudante serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, sujeitando-se às medidas legais e/ou disciplinares cabíveis.